

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.003410/2014-71

Pregão Eletrônico nº 23/2015

1. No dia 09 de março de 2015, o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**, com endereço na rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pelo Sr. Wedson Desidério Fernandes, Diretor Geral do HU/UFGD, nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 7.892, de 2013, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 23/2015, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **COMERCIAL DE ALIMENTOS YAMASHITA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.554/0001-08, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	Qtd. HU/UFGD	Preço Médio Unitário	Total
1	Água Mineral, acondicionada em copos de 200 ml, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de envasamento e validade.	Copo de 200 ml	8.000	R\$ 0,42	R\$ 3.360,00
2	Aquisição parcelada de Galões de Água Mineral em recipientes de 20 litros, por um período de 12 meses. <b>Cláusula de comodato:</b> a empresa deverá fornecer 20 (galões) em comodato para o HU/UFGD.	Galão c/ 20 litros	100	R\$ 8,48	R\$ 848,00



3	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO 1500 ML. A água mineral deve estar de acordo com a Resolução - RCD nº 54 de 15 de junho de 2000 - ANVISA - MS que dispõe sobre fixação de identidade e qualidade de água mineral natural. Diário Oficial de República Federativa de Brasil, Brasília, 12/12/98, seção I, página 19. A rotulagem do produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e especificar: A) Natureza da água, segundo a respectiva classificação, B) Nome da fonte, C) Localização da fonte, D) Data da fabricação, E) Data de validade ou prazo máximo para consumo, sendo que, na ocasião da entrega, esta validade não poderá ser inferior a 2/3 da validade total do produto. F) Nome do concessionário. G) Número de Registro no Órgão competente no Ministério da Saúde. H) Conteúdo líquido do produto. I) Marca. J) Composição do produto, por litro, na forma indicada no respectivo certificado de análise. K) Declaração sem gás. Características Organolépticas: O produto deverá apresentar: Odor: nenhum / Aspecto: Limpido / sabor: Próprio / PH: neutro / Não deverá conter resíduos de pesticidas e outras substâncias estranhas.</p>	Garrafa 1500 ml	6.000	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 13.988,00</b>

2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

a) Foi disponibilizada no site do Comprasnet a IRP 11/2015 para possíveis interessados no presente registro de preço, porém não houve interessados.

3. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no **processo administrativo UFGD nº 23005.003410/2014-71**, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta ata de registro de preços,

independentemente de transcrição.

4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, dos órgãos participantes e dos fornecedores indicados acima.

Dourados/MS, 09 de março de 2015.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**

Wedson Desidério Fernandes

**COMERCIAL DE ALIMENTOS YAMASHITA EIRELI – ME**

Representante legal: Amelia Yukali Yamashita Ogawa

CI: 000753367 SSP/MS

CPF: 781.964.001-44

Instrumento de outorga de poderes: Procuração